



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da primeira reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e seis minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes os nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pela Secretária a ata da quinta Reunião Ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando continuidade, passou-se para a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Resolução nº 001, 002, 003/2025 e do Parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, o quais, nesta ordem, "Estabelece as diretrizes, objetivos e metas do poder legislativo para o período de 2026 a 2029."; "Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."; "Acrescenta o artigo 167-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para dispor sobre apresentação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada no Orçamento do Município." ; e, "Acrescenta o artigo 86-A na Lei Orgânica para dispor sobre apresentação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada no Orçamento do Município." Anunciada a Ordem do Dia, as proposições em pauta, após discussão e votação, obtiveram o seguinte resultado: 1- Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº001/2025 e este Projeto: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno; 2- Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº002/2025 e este Projeto: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. 3- Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº003/2025 e este Projeto: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. Em concordância com o art. 231, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, Othon Fajardo, passou presidência da desta Reunião, neste momento, para o Vereador Alan Agnos da Silva, momento em que, o Presidente "ad roc" colocou em discussão e votação o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal e este Projeto, sendo aprovado, por nove votos a zero, em primeiro turno. Reassumindo os trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal comunicou que a gravação desta reunião, bem como todas as proposições que foram objeto de deliberação durante a sua realização, contendo ainda os pronunciamentos dos Vereadores, podem ser acessadas pelo site oficial da Câmara Municipal e pelas redes sociais oficiais. Na oportunidade, convocou todos os Vereadores para a segunda reunião extraordinária que acontecerá no dia onze de abril, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia: votação e discussão, em segundo turno e redação final, dos Pareceres aos Projetos de Resolução nºs 001, 002 e 003/2025 e estes projetos. Leitura, votação e discussão, em

